



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **49º CONSELHO DIRETOR**

### **61ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 28 de setembro a 2 de outubro de 2009*

---

CD49.R4 (Port.)  
ORIGINAL: INGLÊS

### ***RESOLUÇÃO***

#### ***CD49.R4***

### **ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA O COMITÊ EXECUTIVO AO TÉRMINO DOS MANDATOS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, TRINIDAD E TOBAGO, E URUGUAI**

#### ***O 49º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo em mente as disposições dos Artigos 9.B e 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

Considerando que Colômbia, São Vicente e Granadinas e Venezuela foram eleitos para servir no Comitê Executivo ao término dos mandatos dos Estados Unidos da América, Trinidad e Tobago, e Uruguai,

#### ***RESOLVE:***

1. Declarar Colômbia, São Vicente e Granadinas e Venezuela eleitos para integrar o Comitê Executivo por um período de três anos.
2. Agradecer aos Estados Unidos da América, Trinidad e Tobago, e Uruguai pelos serviços prestados durante os últimos três anos por seus delegados no Comitê Executivo.

*(Quinta reunião, 30 de setembro de 2009)*